



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°.168, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de
saúde a servidora **ANDRESSA MORESCHI CORADINI MILANEZ,**
matrícula n°072475 pelo período de 02 de abril a 03 de
maio de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do
INSS.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de abril de
2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 27 dias do mês de abril de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015